



PORTARIA Nº 4287, DE 30 DE JUNHO DE 2021

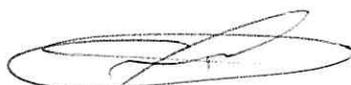
Concede progressão ao funcionário AIRTON MOREIRA CESAR, Agente de Serviços Auxiliares, do QPL, a partir de junho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário AIRTON MOREIRA CESAR, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível II, grau C, para grupo II, nível II, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.694/2021, a partir de junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte e um (30/06/2021).


THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO
Diretor Administrativo em substituição

